



EDITAL Nº 001/25

DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público que está disponível o **gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos**, realizada no dia **08 de junho de 2025**, conforme previsto no **Edital nº 001/25**.

A avaliação abordou conteúdos sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, **Informática Básica** e **Língua Portuguesa**, sendo parte do processo seletivo destinado ao provimento de vagas conforme estabelecido em edital.

Os candidatos podem consultar o gabarito abaixo.

Eventuais recursos deverão ser protocolados conforme as orientações previstas no edital, dentro do prazo estipulado.

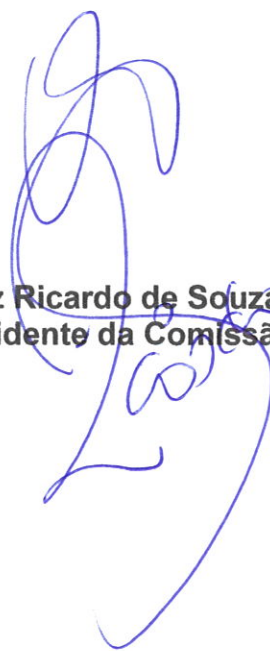
GABARITO

Prova: 08 de junho de 2025

Edital n.º 001/2025

Questões:

**01 - C, 02 - D, 03 - D, 04 - B, 05 - C, 06 - A, 07 - A, 08 - A, 09 - C, 10 - D,
11 - C, 12 - D, 13 - B, 14 - B, 15 - A, 16 - B, 17 - C, 18 - A, 19 - B, 20 - B,
21 - A, 22 - D, 23 - D, 24 - D, 25 - C, 26 - C, 27 - C, 28 - B, 29 - C, 30 - C.**



Luiz Ricardo de Souza
Presidente da Comissão

Art. 1º – Nomear a senhora **Rosangela da Silva Ferreira**, representante do **Poder Legislativo Municipal**, indicada pela **Câmara Municipal de Campos de Júlio - MT**, para exercer a função de **Vice-Presidente do Conselho Municipal de Habitação**, no mandato referente ao triênio **2024 a 2027**.

Art. 2º Ficam os efeitos desta Resolução retroativos ao dia 29 de maio de 2025, data da reunião ordinária em que foi deliberada a eleição da Vice-Presidente.

Campos de Júlio – Mato Grosso, 09 de junho de 2024.

LUIZ RICARDO DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

EDITAL Nº 001/25

DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público que está disponível o **gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos**, realizada no dia **08 de junho de 2025**, conforme previsto no **Edital nº 001/25**.

A avaliação abordou conteúdos sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, **Informática Básica** e **Língua Portuguesa**, sendo parte do processo seletivo destinado ao provimento de vagas conforme estabelecido em edital.

Os candidatos podem consultar o gabarito abaixo.

Eventuais recursos deverão ser protocolados conforme as orientações previstas no edital, dentro do prazo estipulado.

GABARITO

Prova: 08 de junho de 2025

Edital n.º 001/2025

Questões:

01 - C, 02 - D, 03 - D, 04 - B, 05 - C, 06 - A, 07 - A, 08 - A, 09 - C, 10 - D, 11 - C, 12 - D, 13 - B, 14 - B, 15 - A, 16 - B, 17 - C, 18 - A, 19 - B, 20 - B, 21 - A, 22 - D, 23 - D, 24 - D, 25 - C, 26 - C, 27 - C, 28 - B, 29 - C, 30 - C.

Luiz Ricardo de Souza

Presidente da Comissão

EDITAL Nº 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - ESTADO DE MATO GROSSO

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 402/2009, com as alterações promovidas pelas Leis nº 543/2012 e nº 1.659/2023, e no Edital de Convocação do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, através da Comissão Especial,

RESOLVE:

Tornar pública a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos, realizada no dia **08 de junho de 2025 (domingo)**.

Conforme previsto no edital, foram considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos. Abaixo, segue a relação dos aprovados e suas respectivas pontuações:

1. **Esthefany Guedes de Queiroz** – 29 pontos
2. **Maicon Lenon Otenio de Brito** – 28 pontos
3. **Maria Marisa da Silva Tomé** – 27 pontos
4. **Ana Paula de Souza Muniz** – 22 pontos
5. **Célia Correia Miranda Silva** – 20 pontos
6. **Nailsa Caroline Santos Junqueira** – 15 pontos

Os candidatos aprovados estão aptos a prosseguir para as próximas etapas do processo de escolha, conforme cronograma previsto em edital.

A presente lista será publicada no Diário Oficial do Município e/ou outros meios oficiais de comunicação, conforme regulamentação local.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavra-se o presente edital.

Campos de Júlio/MT, 09 de junho de 2025.

Luiz Ricardo de Souza

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE Nº 059/2025

TERMO DE POSSE Nº 059/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, representado pelo Prefeito, Srº **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, respaldado no artigo **7º e 8º e 9º, inciso I e 10, inciso I e §1º, 13 §1º**, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº.12, de 02/4/2025) expede, nessa data, o **TERMO DE POSSE** ao candidato aprovado no concurso público regido pelo **Edital nº02/2024 de 17/05/2024**, convocado através do **Edital nº. 27/2025 de 06/05/2025** e nomeado através da **Portaria nº 313/2025 de 06/05/2025**, Srº **WOLEMBERGUE LOPES GOMES**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº 962.xxx.xxx-49, para ingresso no cargo de **PSICÓLOGO**, sob **Regime Jurídico Estatutário** e ao **Regime Geral de Previdência Social**, vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social -INSS.

O(A) servidor(a) investido no cargo público supracitado apresentou os documentos exigidos no EDITAL e comprobatórios dos requisitos elencados nos incisos e §1º do artigo 6º, artigo 14, parágrafo único e 145, inciso I, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, prestando o compromisso de fielmente desempenhar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo provido, com obediência ao ordenamento legal e infra legal do município, às normas e princípios previstos na Constituição Federal e na legislação federal aplicável, em conformidade com o artigo 13, do referido Estatuto, haja vista que **não incidiu na espécie as hipóteses de excepcionalidades previstas nos §§2º e 3º do mesmo dispositivo**.

Nesse ato, o servidor empossado apresenta a declaração de bens, exigida por força do §4º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores.

Ademais, o(a) servidor(a) declara estar ciente do **prazo de até**